



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## LEI Nº 2670/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

### “Extingue os cargos que especifica do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 19 de abril de 2021, o Projeto de Lei nº 017/2021, de 15 de abril de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 019/2021, de 22 de abril de 2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, os seguintes cargos que se encontram vagos:

I - criados pela Lei nº 2.146, de 21 de junho de 2006:

01) - 01 (um) cargo de “Braçal”;

02) - 01 (um) cargo de “Operador de Máquinas”.

II - criados pela Lei nº 2.297, de 28 de dezembro de 2009:

01) - 01 (um) cargo de “Coordenador do Projeto Esporte Social;

02) - 01 (um) cargo de Professor do Projeto Esporte Social;

03) - 01 (um) cargo de Monitor do Projeto Esporte Social.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de abril de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo